

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**



**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente demanda justifica-se devido a constante necessitar da realização de pequenos reparos e manutenção na infraestrutura dos prédios públicos, no intuito de mantê-los funcionando em perfeitos estados de utilização, sem que haja a dependência da prestação do serviço de empresa especializada em construção civil, que poderia causar ônus tanto para a contratante como para contratada, em virtude de irrelevante, porem necessário reparo ou manutenção.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

**3.2.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

**3.3.** Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.

**3.4.** Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado local da Secretaria solicitante, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

**4.2.** Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

**4.3.** Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares ao fornecimento dos produtos;

**4.4.** Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função dos fornecimentos dos produtos.

**4.5.** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**



5.1 - O presente Instrumento terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018.

**6.0 - PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

**SECRETARIA DE INFRAEST. SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ALVENARIA E ESTRUTURA**

**LOTE 1**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arame Recozido 18	10	kg		
2	Argamassa AC2	20	Pct		
3	Caixa de Luz 2x4	25	Und		
4	Cimento	30	Sc		
5	Mangueira 3/4 Cristal	50	Mt		
6	Mangueira Corrugada 3/4"	100	Mt		
7	Porta Parana 210cm x 60cm	6	Und		
8	Porta Parana 210cm x 80cm	6	Und		
9	Prego 1.1/4x14	3	kg		
10	Prego 2x12	3	Kg		
11	Prego 3x8	3	kg		
12	Quadro de distribuição 12/16 disj	1	Und		
13	Tabuas de Pinus 25Cm x 3M	5	Und		
14	Tabuas de Pinus 30Cm x 3M	5	Und		
15	Tijolo 8 Furos 9x19x19	10000	Und		
16	Vergalhão 10mm	10	Vara		
17	Vergalhão 12,5mm	6	Vara		
18	Vergalhão 5mm	10	Vara		
19	Vergalhão 6,3mm	10	Vara		
20	Vergalhão 8mm	10	Vara		

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA HIDRÁULICA**

**LOTE 2**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adaptador flange 25mm x 3/4"	10	Und		
2	Adaptador flange 25mm x 40"	10	Und		
3	Adaptador soldável curto 25mm x 3/4"	10	Und		
4	Adaptador soldável curto 50mm x 1.1/2"	30	Und		
5	Broca videa 10mm	10	Und		
6	Broca videa 6mm	10	Und		
7	Broca videa 8mm	10	Und		
8	Bucha de redução esgoto 50mm x 40mm	20	Und		
9	Bucha de redução soldável longa 40mm x 25mm	20	Und		
10	Bucha de redução soldável longa 50mm x 25mm	20	Und		
11	Caixa da Água 1000l	2	Und		
12	Caixa da Água 500l	2	Und		
13	Caixa sifonada 10 x 10	10	Und		

14	Caixa sifonada 15 x 15	10	Und	
15	Cap esgoto 100mm	20	Und	
16	Cap Soldavel 25mm	20	Und	
17	Cola p/ Tubo Soldavel 175g c/ pincel	10	Und	
18	Cola p/ Tubo Soldavel 73g	20	Und	
19	Curva esgoto 90° 100mm	30	Und	
20	Curva esgoto 90° 40mm	20	Und	
21	Curva esgoto 90° 50mm	20	Und	
22	Curva esgoto 90° 75mm	20	Und	
23	Curva esgoto curta 90° 100mm	20	Und	
24	Curva esgoto curta 90° 50mm	20	Und	
25	Curva soldável 90° 25mm	20	Und	
26	Curva soldável 90° 50mm	20	Und	
27	Fita Crepe	30	Und	
28	Fita Veda Rosca	50	Und	
29	Grelha quadrada 100mm	20	Und	
30	Grelha quadrada 150mm	20	Und	
31	Joelho Esgoto 45° 100mm	30	Und	
32	Joelho Esgoto 45° 40mm	30	Und	
33	Joelho Esgoto 45° 50mm	30	Und	
34	Joelho Esgoto 45° 75mm	30	Und	
35	Joelho Esgoto 90° 100mm	30	Und	
36	Joelho Esgoto 90° 40mm	30	Und	
37	Joelho Esgoto 90° 50mm	30	Und	
38	Joelho Esgoto 90° 75mm	30	Und	
39	Joelho PPR 45° 25mm	30	Und	
40	Joelho PPR 45° 32mm	30	Und	
41	Joelho PPR F/F 90° 25mm x 1/2"	30	Und	
42	Joelho Soldavel 45° 25mm	30	Und	
43	Joelho Soldavel 45° 32mm	30	Und	
44	Joelho Soldavel 45° 50mm	30	Und	
45	Joelho Soldavel 90° 25mm	30	Und	
46	Joelho Soldavel 90° 25mm x 3/4"	30	Und	
47	Joelho Soldavel 90° 32mm	30	Und	
48	Joelho Soldavel c/ bucha latão 90° 25mm x 1/2"	15	Und	
49	Junção esgoto 100mm	30	Und	
50	Lixa de Madeira 100	20	Und	
51	Lixa ferro grão 100	20	Und	
52	Luva esgoto 100mm	30	Und	
53	Luva esgoto 40mm	30	Und	
54	Luva esgoto 50mm	30	Und	
55	Luva esgoto 75mm	30	Und	
56	Luva soldável 25mm	30	Und	
57	Luva soldável 40mm	30	Und	
58	Luva soldável 50mm	30	Und	
59	Plug Roscavel 1/2"	20	Und	
60	Plug Roscavel 3/4"	20	Und	
61	Registro de Pressão 3/4	10	Und	
62	Registro Esfera soldável 25mm	10	Und	
63	Registro Esfera soldável 40mm	10	Und	



64	Registro Esfera soldável 50mm	10	Und		
65	Registro Gaveta 3/4"	20	Und		
66	TE esgoto 100mm	20	Und		
67	TE esgoto 100mm x 50mm	30	Und		
68	TE esgoto 100mm x 75mm	30	Und		
69	TE esgoto 40mm	30	Und		
70	TE esgoto 50mm	20	Und		
71	TE misturador PPR 25 x 3/4"	20	Und		
72	TE soldável 25mm	20	Und		
73	TE soldável 40mm	20	Und		
74	TE soldável 50mm	20	Und		
75	Torneira Bóia	20	Und		
76	Torneira para Lavatorio Metal Cromada	5	Und		
77	Torneira Plastica 3/4	10	Und		
78	Tubo esgoto 100mm	20	Vara		
79	Tubo esgoto 150mm	5	Vara		
80	Tubo esgoto 40mm	10	Vara		
81	Tubo esgoto 50mm	10	Vara		
82	Tubo esgoto 75mm	10	Vara		
83	Tubo soldável 25mm	60	Vara		
84	Tubo soldável 40mm	10	Vara		

## MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

## LOTE 3

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bucha nylon 10mm	100	Und		
2	Bucha nylon 6mm	100	Und		
3	Cabo Flexível 2,5mm <sup>2</sup>	10	Peça		
4	Cabo Flexível 4mm <sup>2</sup>	4	Peça		
5	Cabo Flexível 6mm <sup>2</sup>	3	Peça		
6	Caixa de Luz 2x4	50	Und		
7	Caixa de Medição Trifásica Alumínio	1	Und		
8	Disjuntor monofásico 16A	5	Und		
9	Disjuntor monofásico 25A	5	Und		
10	Disjuntor monofásico 32A	5	Und		
11	Disjuntor Trifásico 40A	2	Und		
12	Disjuntor Trifásico 50A	2	Und		
13	Eletroduto PVC Rígido com Rosca 3/4	30	Vara		
14	Fita Isolante 10m	10	Und		
15	Interruptor 1ts + Tomada	30	Und		
16	Interruptor 1Ts linha modular	50	Und		
17	Interruptor Duplo + Tomada	30	Und		
18	Mangueira Corrugada 3/4"	200	Mt		
19	Placa 2x4 cega linha modular	10	Und		
20	Plugue Femea	15	Und		
21	Plugue macho	15	Und		
22	Porta Lampada	10	Und		
23	Tomada 1P+ 10A linha modular	15	Und		
24	Tomada 2P+ 10A linha modular	30	Und		

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ACABAMENTO**

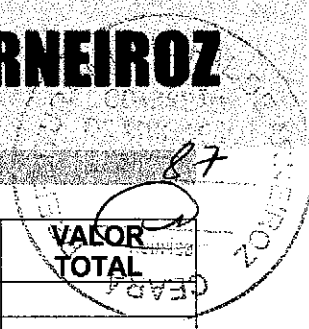
**LOTE 4**

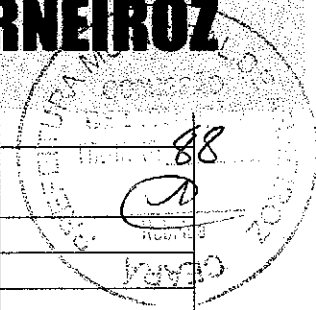
ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Assento sanitario simples	5	Und		
2	Bacia Convencional Branca	5	Und		
3	Bacia p/ Caixa Acoplada Sistema Dual Flux	3	Und		
4	Bocal porcelana	5	Und		
5	Caibo Misto	50	Mt		
6	Caixa de Descarga 9lts	20	Und		
7	Fechadura externa	5	Und		
8	Fechadura Interna	5	Und		
9	Fita Crepe	2	Und		
10	Frio Asfalto 18 litros	4	Und		
11	Impermeabilizante 3,6 lts	10	Und		
12	Lâmpada Econômica 15w	10	Und		
13	Lâmpada Econômica 20w	10	Und		
14	Lâmpada Econômica 25w	10	Und		
15	Linha Mista	50	Mt		
16	Lixa massa grão 120	5	Und		
17	Lixa massa grão 80	5	Und		
18	Lona plastica preta	10	Mt		
19	Luminária plafon	5	Und		
20	Manilha Boeiro 80mm	15	Und		
21	Manilha Porosa 150mm	35	Und		
22	Massa Corrida 18 lts	10	Und		
23	Massa Corrida 3,6 lts	15	Und		
24	Piso Cerâmico	40	Mt		
25	Rejunte branco	25	Pct		
26	Rejunte marfim	25	Pct		
27	Ripa Mista	50	Mt		
28	Soquete lâmpada	30	Und		
29	Telha Colonial	2000	Und		
30	Tinta Acrílica 18 lts	30	Und		
31	Tinta Acrílica 3,6 lts	30	Und		
32	Tinta Acrílica externa 3,6 lts	30	Und		
33	Tinta Acrílica externa 18 lts	20	Und		
34	Tinta Esmalte 3,6lts	15	Und		
35	Tinta Esmalte 900ml	15	Und		

**FERRAMENTAS E UTENCILIOS**

**LOTE 5**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alicate universal 8 polegadas	5	Und		
2	Arco de serra fixa 12 pol	10	Und		
3	Balde de plástico 12litros	20	Und		
4	Cabo de picarete (grande)	15	Und		
5	Cabo redondo de madeira para enxada 150cm	40	Und		
6	Cadeado 35mm	15	Und		
7	Câmara de Ar Para Carro de Mão	30	Und		





8	Carrinho de mão caçamba de ferro	5	Und	
9	Cavadeira articulada com cabo de madeira de 150cm	4	Und	
10	Chave teste	10	Und	
11	Chibanca sem cabo	5	Und	
12	Colher de pedreiro	10	Und	
13	Disco de corte diamantado econômico 230mm p/ cerâmica	10	Und	
14	Disco serra circular p/ madeira	10	Und	
15	Enxada estreita 2,5 sem cabo	15	Und	
16	Esquadro de alumínio	5	Und	
17	Luva de Pano Emborrachada	50	Par	
18	Luva de Raspa	50	Par	
19	Mangueira de tirar e bater nível transparente	50	Mt	
20	Máscara De Proteção N95 (Bico De Pato)	50	Und	
21	Oculos de Proteção	20	Und	
22	Pá de bico com cabo de 71 cm	15	Und	
23	Peneira para areia	3	Und	
24	Picareta estreita s/ cabo	5	Und	
25	Prumo de parede	5	Und	
26	Serrote carpinteiro medio 20	5	Und	
27	Torquês armador 10	3	Und	
28	Trena de 5 metros com freio duplo	5	Und	
29	Vassoura Gari Piaçava Nylon Madeira 40 Cm com Cabo	30	Und	

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ALVENARIA E ESTRUTURA

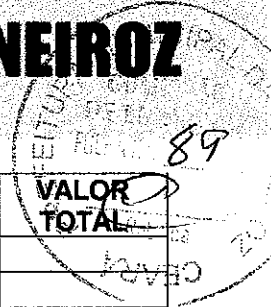
## LOTE 6

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arame Recozido 18	10	kg		
2	Argamassa AC2	30	Pct		
3	Caixa de Luz 2x4	50	Und		
4	Cimento	30	Sc		
5	Mangueira Corrugada 3/4"	30	Mt		
6	Porta Parana 210cm x 80cm	5	Und		
7	Prego 1.1/4x14	2	Kg		
8	Prego 17x27	2	kg		
9	Prego 2x12	2	Kg		
10	Prego 3x8	2	Kg		
11	Quadro de distribuição 12/16 disj	1	Und		
12	Tabuas de Pinus 25Cm x 3M	5	Mt		
13	Tijolo 8 Furos 9x19x19	5000	Und		
14	Vergalhão 10mm	10	Vara		
15	Vergalhão 12,5mm	5	Vara		
16	Vergalhão 5mm	10	Vara		
17	Vergalhão 6,3mm	30	Vara		
18	Vergalhão 8mm	7	Vara		

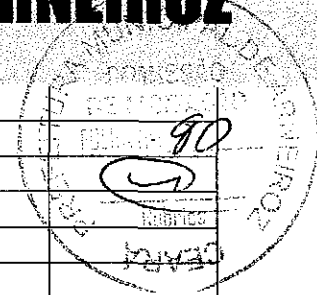
## MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA HIDRÁULICA



**LOTE 7**



ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adaptador flange 25mm x 3/4"	10	Und		
2	Adaptador soldável curto 25mm x 3/4"	15	Und		
3	Adaptador soldável curto 50mm x 1.1/2"	15	Und		
4	Broca videa 8mm	10	Und		
5	Bucha de redução esgoto 50mm x 40mm	20	Und		
6	Bucha de redução soldável longa 40mm x 25mm	20	Und		
7	Bucha de redução soldável longa 50mm x 25mm	20	Und		
8	Caixa da Água 1000l	2	Und		
9	Caixa da Água 500l	2	Und		
10	Caixa sifonada 15 x 15	10	Und		
11	Cap esgoto 100mm	20	Und		
12	Cap Soldavel 25mm	20	Und		
13	Cola p/ Tubo Soldavel 73g	20	Und		
14	Curva esgoto 90° 100mm	30	Und		
15	Curva esgoto 90° 40mm	20	Und		
16	Curva esgoto 90° 50mm	20	Und		
17	Curva esgoto 90° 75mm	20	Und		
18	Curva esgoto curta 90° 100mm	20	Und		
19	Curva esgoto curta 90° 50mm	20	Und		
20	Curva soldável 90° 25mm	20	Und		
21	Curva soldável 90° 50mm	20	Und		
22	Fita Veda Rosca	15	Und		
23	Joelho Esgoto 45° 100mm	10	Und		
24	Joelho Esgoto 45° 40mm	10	Und		
25	Joelho Esgoto 45° 50mm	30	Und		
26	Joelho Esgoto 45° 75mm	15	Und		
27	Joelho Esgoto 90° 50mm	30	Und		
28	Joelho Esgoto 90° 75mm	30	Und		
29	Joelho PPR 45° 25mm	30	Und		
30	Joelho PPR 45° 32mm	30	Und		
31	Joelho PPR F/F 45° 25mm	30	Und		
32	Joelho PPR F/F 90° 25mm	30	Und		
33	Joelho PPR F/F 90° 25mm x 1/2"	30	Und		
34	Joelho PPR F/F 90° 32mm	30	Und		
35	Joelho Soldavel 45° 25mm	30	Und		
36	Joelho Soldavel 45° 32mm	30	Und		
37	Joelho Soldavel 45° 50mm	20	Und		
38	Joelho Soldavel 90° 25mm	30	Und		
39	Joelho Soldavel 90° 25mm x 3/4"	30	Und		
40	Joelho Soldavel 90° 32mm	30	Und		
41	Joelho Soldavel c/ bucha latão 90° 25mm x 1/2"	30	Und		
42	Junção esgoto 100mm	30	Und		
43	Lixa ferro grão 100	20	Und		
44	Luva esgoto 100mm	30	Und		



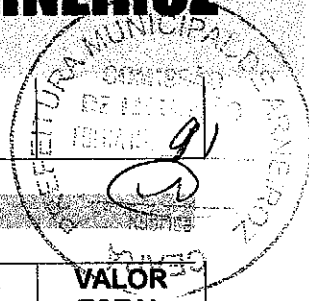
45	Luva esgoto 40mm	30	Und	
46	Luva esgoto 50mm	30	Und	
47	Luva esgoto 75mm	20	Und	
48	Luva PPR F/F 25mm	30	Und	
49	Luva PPR F/F 40mm	30	Und	
50	Luva soldável 25mm	30	Und	
51	Luva soldável 50mm	30	Und	
52	Plug Roscavel 1/2"	20	Und	
53	Plug Roscavel 3/4"	20	Und	
54	Registro Esfera soldável 25mm	20	Und	
55	Registro Esfera soldável 50mm	5	Und	
56	Registro Gaveta 3/4"	5	Und	
57	TE esgoto 100mm	20	Und	
58	TE esgoto 100mm x 50mm	30	Und	
59	TE esgoto 100mm x 75mm	30	Und	
60	TE esgoto 40mm	30	Und	
61	TE esgoto 50mm	20	Und	
62	TE soldável 25mm	20	Und	
63	TE soldável 40mm	20	Und	
64	TE soldável 50mm	20	Und	
65	Torneira Bóia	20	Und	
66	Torneira Plastica 3/4	10	Und	
67	Tubo esgoto 100mm	20	Vara	
68	Tubo esgoto 40mm	5	Vara	
69	Tubo esgoto 50mm	10	Vara	
70	Tubo esgoto 75mm	10	Vara	
71	Tubo soldável 25mm	30	Vara	
72	Tubo soldável 40mm	5	Vara	

**MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

**LOTE 8**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bucha nylon 10mm	10	Und		
2	Cabo Flexível 2,5mm <sup>2</sup>	5	Peça		
3	Cabo Flexível 4mm <sup>2</sup>	2	Peça		
4	Cabo Flexível 6mm <sup>2</sup>	1	Peça		
5	Caixa de Luz 2x4	25	Und		
6	Caixa de Medição Trifásica Alumínio	1	Und		
7	Disjuntor monofásico 16A	4	Und		
8	Disjuntor monofásico 32A	4	Und		
9	Disjuntor Trifásico 40A	2	Und		
10	Disjuntor Trifásico 50A	2	Und		
11	Eletroduto PVC Rígido com Rosca 3/4	25	Vara		
12	Fita Isolante 10m	10	Und		
13	Interruptor 1ts + Tomada	30	Und		
14	Interruptor 1Ts linha modular	25	Und		
15	Mangueira Corrugada 3/4"	30	Mt		
16	Placa 2x4 cega linha modular	30	Und		
17	Plugue Femea	30	Und		
18	Plugue macho	30	Und		
19	Porta Lampada	20	Und		





20	Tomada 2P+ 10A linha modular	60	Und	
----	------------------------------	----	-----	--

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ACABAMENTO**  
**LOTE 9**

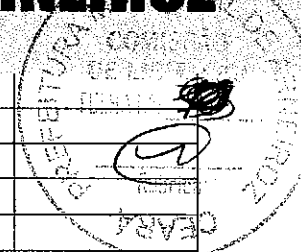
ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Assento sanitario simples	3	Und		
2	Bacia Convencional Branca	3	Und		
3	Caixa de Descarga 9lts	10	Und		
4	Fechadura externa	3	Und		
5	Fechadura Interna	3	Und		
6	Fita Crepe	3	Und		
7	Lâmpada Econômica 15w	7	Und		
8	Lâmpada Econômica 20w	8	Und		
9	Lixa massa grão 80	5	Und		
10	Lona plastica preta	10	Mt		
11	Luminária plafon	5	Und		
12	Massa Corrida 18 lts	10	Und		
13	Massa Corrida 3,6 lts	30	Und		
14	Piso Cerâmico	25	Mt		
15	Rejunte branco	50	Pct		
16	Rejunte marfim	50	Pct		
17	Soquete lâmpada	30	Und		
18	Tinta Acrílica 18 lts	30	Und		
19	Tinta Acrílica 3,6 lts	30	Und		
20	Tinta Acrílica externa 3,6 lts	30	Und		
21	Tinta Acrílica externa 18 lts	30	Und		
22	Tinta Esmalte 3,6lts	15	Und		
23	Tinta Esmalte 900ml	30	Und		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ALVENARIA E ESTRUTURA**  
**LOTE 10**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arame Recozido 18	10	kg		
2	Argamassa AC2	30	Pct		
3	Caixa de Luz 2x4	50	Und		
4	Cimento	30	Sc		
5	Mangueira Corrugada 3/4"	70	Mt		
6	Quadro de distribuição 12/16 disj	2	Und		
7	Tijolo 8 Furos 9x19x19	10000	Und		
8	Vergalhão 10mm	30	Vara		
9	Vergalhão 12,5mm	10	Vara		
10	Vergalhão 5mm	10	Vara		
11	Vergalhão 6,3mm	30	Vara		
12	Vergalhão 8mm	15	Vara		

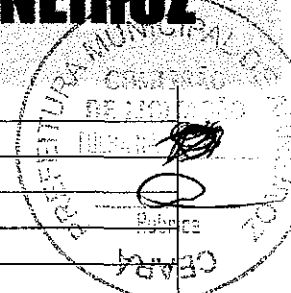
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA HIDRAULICA**  
**LOTE 11**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------------------------	-------	-----	------------	-------------



92

1	Adaptador flange 25mm x 3/4"	15	Und
2	Adaptador soldável curto 25mm x 3/4"	15	Und
3	Adaptador soldável curto 50mm x 1.1/2"	15	Und
4	Bucha de redução esgoto 50mm x 40mm	20	Und
5	Bucha de redução soldável longa 40mm x 25mm	20	Und
6	Bucha de redução soldável longa 50mm x 25mm	20	Und
7	Caixa da Água 1000l	5	Und
8	Caixa da Água 500l	2	Und
9	Caixa sifonada 10x10	10	Und
10	Cap esgoto 100mm	20	Und
11	Cap Soldavel 25mm	20	Und
12	Cola p/ Tubo Soldavel 175g c/ pincel	20	Und
13	Cola p/ Tubo Soldavel 73g	20	Und
14	Curva esgoto 90° 100mm	30	Und
15	Curva esgoto 90° 40mm	20	Und
16	Curva esgoto 90° 50mm	20	Und
17	Curva esgoto 90° 75mm	20	Und
18	Curva esgoto curta 90° 100mm	20	Und
19	Curva esgoto curta 90° 50mm	20	Und
20	Curva soldável 90° 25mm	20	Und
21	Curva soldável 90° 50mm	20	Und
22	Fita Crepe	30	Und
23	Fita Veda Rosca	15	Und
24	Joelho Esgoto 45° 100mm	10	Und
25	Joelho Esgoto 45° 40mm	10	Und
26	Joelho Esgoto 45° 50mm	10	Und
27	Joelho Esgoto 45° 75mm	10	Und
28	Joelho Esgoto 90° 100mm	10	Und
29	Joelho Esgoto 90° 40mm	10	Und
30	Joelho Esgoto 90° 50mm	10	Und
31	Joelho Esgoto 90° 75mm	10	Und
32	Joelho PPR 45° 25mm	10	Und
33	Joelho PPR 45° 32mm	10	Und
34	Joelho PPR F/F 45° 25mm	10	Und
35	Joelho PPR F/F 90° 25mm x 1/2"	10	Und
36	Joelho PPR F/F 90° 32mm	10	Und
37	Joelho Soldavel 45° 25mm	10	Und
38	Joelho Soldavel 45° 32mm	10	Und
39	Joelho Soldavel 45° 50mm	10	Und
40	Joelho Soldavel 90° 25mm	10	Und
41	Joelho Soldavel 90° 25mm x 3/4"	10	Und
42	Joelho Soldavel 90° 32mm	10	Und
43	Joelho Soldavel c/ bucha latão 90° 25mm x 1/2"	10	Und
44	Lixa ferro grão 100	20	Und
45	Luva esgoto 100mm	30	Und
46	Luva esgoto 40mm	30	Und
47	Luva esgoto 50mm	30	Und
48	Luva esgoto 75mm	30	Und
49	Luva soldável 25mm	30	Und
50	Luva soldável 50mm	30	Und
51	Plug Roscavel 1/2"	20	Und
52	Plug Roscavel 3/4"	20	Und



93

53	Registro Esfera soldável 25mm	20	Und		
54	Registro Esfera soldável 50mm	20	Und		
55	Registro Gaveta 3/4"	5	Und		
56	TE esgoto 100mm	20	Und		
57	TE esgoto 100mm x 50mm	30	Und		
58	TE esgoto 100mm x 75mm	30	Und		
59	TE esgoto 40mm	30	Und		
60	TE esgoto 50mm	20	Und		
61	TE misturador PPR 25 x 3/4"	20	Und		
62	TE soldável 25mm	20	Und		
63	TE soldável 50mm	20	Und		
64	Torneira Bóia	20	Und		
65	Tubo esgoto 100mm	20	Vara		
66	Tubo esgoto 40mm	25	Vara		
67	Tubo esgoto 50mm	15	Vara		
68	Tubo esgoto 75mm	15	Vara		
69	Tubo soldável 25mm	25	Vara		

**MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

**LOTE 12**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cabo Flexível 2,5mm <sup>2</sup>	3	Peça		
2	Cabo Flexível 4mm <sup>2</sup>	5	Peça		
3	Cabo Flexível 6mm <sup>2</sup>	2	Peça		
4	Caixa de Luz 2x4	50	Und		
5	Caixa de Medição Trifásica Alumínio	1	Und		
6	Disjuntor monofásico 16A	4	Und		
7	Disjuntor monofásico 25A	4	Und		
8	Disjuntor monofásico 32A	4	Und		
9	Disjuntor Trifásico 40A Soprano	4	Und		
10	Disjuntor Trifásico 50A	4	Und		
11	Eletroduto PVC Rígido com Rosca	50	Vara		
12	Fita Isolante 10m	10	Und		
13	Interruptor 1TS linha modular	30	Und		
14	Mangueira Corrugada 3/4"	30	Mt		
15	Placa 2x4 linha modular	20	Und		
16	Plugue Fêmea	30	Und		
17	Plugue macho	30	Und		
18	Porta Lampada	20	Und		

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ACABAMENTO**

**LOTE 13**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Assento sanitário simples	5	Und		
2	Bocal porcelana	3	Und		
3	Fechadura externa	3	Und		
4	Fechadura Interna	3	Und		
5	Fita Crepe	3	Und		
6	Lâmpada Econômica 15w	7	Und		
7	Lâmpada Econômica 20w	8	Und		

8	Lâmpada Econômica 25w	8	Und	
9	Lixa massa grão 120	5	Und	
10	Lixa massa grão 80	5	Und	
11	Lona plastica preta	10	Mt	
12	Luminária plafon	5	Und	
13	Massa Corrida 18 lts	10	Und	
14	Massa Corrida 3,6 lts	30	Und	
15	Piso Cerâmico	50	Mt	
16	Rejunte branco	50	Pct	
17	Rejunte marfim	50	Pct	
18	Soquete lâmpada	30	Und	
19	Tinta Acrílica 18 lts	40	Und	
20	Tinta Acrílica 3,6 lts	30	Und	
21	Tinta Acrílica externa 3,6 lts	30	Und	
22	Tinta Acrílica externa 18 lts	30	Und	
23	Tinta Esmalte 3,6lts	15	Und	
24	Tinta Esmalte 900ml	30	Und	

## 7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

7.1. Na Prefeitura Municipal de Arneiroz, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz-Ce, CEP: 63.670-000 – email: [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) Telefone (88) 3419-1020/1065.

## 8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos oriundos Tesouro do Município, cujas despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias: **10.301.0171.2.012.0001** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, **15.451.0333.2.022.0000** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **12.361.0231.2.008.0001** – Manutenção das Atividades do Fundeb 40 e elemento de despesa: **3.3.90.30.00**.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.



Atenciosamente,

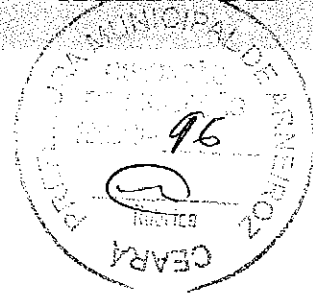
Arneiroz-Ce, 14 De Maio De 2018.

Francisco Antº Willys Nobrega de Sousa  
FRANCISCO ANTONIO WILLYS NÓBREGA DE SOUSA  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Saúde

José Gomes Nogueira da Silva  
José Gomes Nogueira da Silva  
Ordenador de Despesas  
Fundo Geral

Maria Gardenia Gonçalves  
Maria Gardenia Gonçalves  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Educação





**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

Local de Data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	LOTE 0 ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALORES - R\$	
				UNIT.	TOTAL
1					
.....					

**PROponente:**  
**CNPJ Nº:**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA:**  
**CPF Nº:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**MODELO Nº 01**  
**(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**

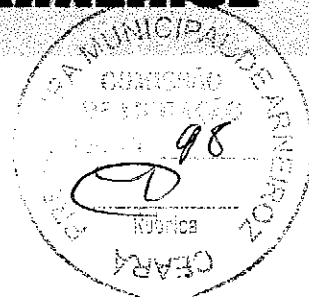
**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



**CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – FL. 02**  
**MODELOS DE DECLARAÇÃO**

**MODELO Nº 02**

**(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.1, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME., parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 03**

**(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

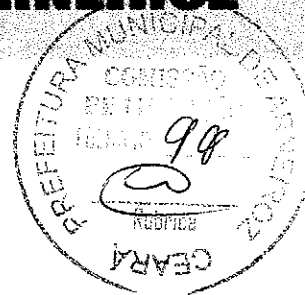
**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_





**CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – FL. 03**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

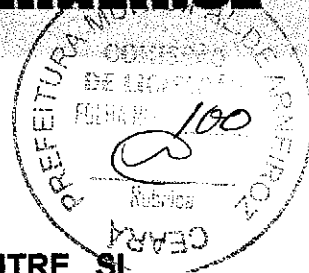
**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.1, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, parte integrante deste processo, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**OBS.: No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.**



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº ...../.....

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARNEIROZ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_, E DO OUTRO A  
EMPRESA**

**PARA  
O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.**

O Município De Arneiroz, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.748.297/0001-54, através da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Ordenado(a) de Despesa(s) o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ e no CGF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.1, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/04/2002 e, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, Ordenado(a) de Despesas da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

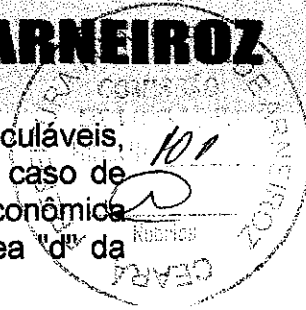
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total do Lote\_\_\_\_ de R\$ \_\_\_\_\_

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem

fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d<sup>ª</sup> da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 – Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal competente, devendo os mesmos serem entregues no almoxarifado da Secretaria Solicitante, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da mencionada Ordem de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 – A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, no almoxarifado da Secretaria Solicitante, sem ônus para o Município;

5.4 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.5 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos da Secretaria Solicitante, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica: dotação orçamentária: \_\_\_\_\_, elemento de despesa: 3.3.90.30.00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente.

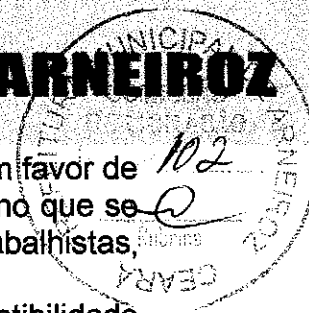
7.2 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), do(s) Lote(s) do objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) do(s) Lote(s) do objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;



**8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

**8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.5** – Atender com presteza e dignidade o(s) produto(s) do(s) Lote(s) do objeto deste Contrato;

**8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações;

**8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 10 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, o(s) produto(s) do(s) Lote(s) requisitado pelo setor competente, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) no almoxarifado da Secretaria Solicitante, devendo estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A Contratante obrigará-se a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

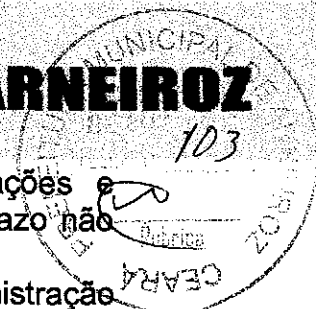
**10.2** – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

**10.2.2.2** – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.



**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA de ARNEIROZ por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Arneiroz – Ce.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à Manifestação final completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.



Arneiroz-Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ordenado(a) de Despesas  
Secretaria Solicitante  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_